



Portaria 2568/2020

Ementa: trata da nomeação de funcionário para a controladoria do CRF/SC.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Farmácia 531/2010 que institui, entre outras normas, a obrigatoriedade dos Conselhos Regionais de Farmácia criarem um sistema de controle interno no âmbito da sua administração;

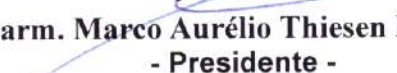
Considerando a portaria 2527/2018 que criou a Sistema de Controle Interno no âmbito do CRF/SC,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear o funcionário Iuri Ricci para exercer a função de controlador do CRF/SC, nos termos da portaria 2527/2018.

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar retroativamente a 01/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2020.


Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
- Presidente -